



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.141 DE 19 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

"Denomina Rua Tiziu o logradouro público do Loteamento Recanto Campestre de Viracopos, que especifica".

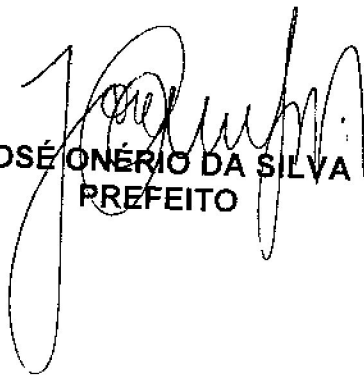
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua L da gleba 02 do loteamento Recanto Campestre de Viracopos, passa a denominar-se **Rua Tiziu**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de junho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	103/07
Projeto de lei nº	103/07
Processo nº	617/07
Data Publicação	22/06/07